

# A PRÁTICA DE REFORMULAÇÃO NA DELEGACIA DE REPRESSÃO A CRIMES CONTRA A MULHER E NA MEDIAÇÃO FAMILIAR JUDICIAL<sup>1</sup>

---

PAULO CORTES GAGO\*

PRISCILA JÚLIO GUEDES PINTO\*\*

PRISCILA FERNANDES SANT'ANNA\*\*\*

---

## RESUMO

Este artigo investiga o uso das reformulações em dois contextos institucionais distintos: em uma Delegacia de Repressão a Crimes Contra a Mulher (DRCCM) e em uma Vara de Família. Por meio da comparação dos dois cenários, discutimos como um policial e uma assistente social utilizam-se das práticas de reformulação em um determinado momento de suas atividades profissionais: quando eles exercem o papel de mediador. A partir da ferramenta teórico-metodológica da Análise da Conversa Etnometodológica, em pesquisa qualitativa e interpretativa, apuramos como resultado que a prática de reformulação de tipo “formulação do cerne da questão” é a mais recorrente, uma vez que tem o objetivo de averiguar ou entender os fatos narrados pelas partes em conflito.

PALAVRAS-CHAVE: interação, mediação, reformulação.

---

## 1 INTRODUÇÃO

Neste artigo, propomos um estudo comparativo das reformulações em dois cenários distintos de pesquisa: os interrogatórios policiais da Delegacia de Repressão a Crimes Contra a Mulher (DRCCM) e as sessões de mediação familiar judicial. Elegemos como elemento de comparação um ponto comum aos dois: a atuação de seus respectivos profissionais

---

\* Professor Adjunto de Linguística da Universidade Federal de Juiz de Fora, Bolsista de Produtividade em Pesquisa (PQ-2/CNPq).

E-mail: pcgago@uol.com.br

\*\* Doutoranda do curso de Linguística da Universidade Federal de Juiz de Fora.

E-mail: deusdelite@ig.com.br

\*\*\* Doutoranda do curso de Linguística da Universidade Federal de Juiz de Fora.

E-mail: priscila\_1803@hotmail.com

– um policial e uma assistente social de uma vara de família – como terceiras partes, isto é, mediadores, em situações de conflito. No caso do policial menos, mas, originalmente, nenhuma das duas profissões contempla em sua formação a preparação para a atuação como mediador. Aqui reside a peculiaridade deste trabalho: mostramos, em dados reais de fala-e-interação, como esses profissionais deslocam sua força laboral para essa atividade. Sob este aspecto, a atuação do policial como mediador apresenta maior novidade. Porém, não é comum o estudo da mediação sob o viés interacional. Assim, a novidade abrange as duas profissões.

Em ambos os casos, a reformulação é usada como parte do fazer da mediação, ou seja, como forma de o inspetor de polícia e a mediadora entenderem a situação de conflito em que se encontram e favorecerem o diálogo, resolvendo problemas práticos familiares.

Na DRCCM, a tarefa oficial e central do inspetor de polícia nos interrogatórios policiais é apurar os crimes denunciados, fundamentalmente interrogando vítima e suspeito sobre os possíveis delitos com a finalidade de obter uma possível confissão do crime. No entanto, neste âmbito, o policial realiza várias outras atividades, tais como prestar esclarecimentos legais às partes sobre seus direitos, advertir vítima e suspeito sobre a conduta adequada na Delegacia, avaliar a situação, explicar seu papel na instituição e, por fim, propor negociações. É nessa última atividade que entra seu papel de mediador, até então não mapeado e não discutido na literatura da área, e que nos permite comparar os fragmentos de fala extraídos de interrogatórios da DRCCM com dados da mediação familiar. Ressalvamos, no entanto, que a atuação do policial como mediador não está presente em todos os interrogatórios policiais, mas apenas em três dos dez que gravamos na DRCCM.

Na vara de família, à época de gravação dos dados (2007), a atuação da assistente social como mediadora dá-se de forma semelhante à do inspetor de polícia: é um tipo de *performance* não regular do papel (GOFFMANN, 1961), mas presente e importante.<sup>2</sup> O assistente social (assim como o psicólogo e outros profissionais) normalmente exerce a sua função na parte técnica, ele presta serviços ao juiz durante um processo judicial, auxiliando-o a ter maior clareza em sua decisão. O juiz, em dado momento do processo, que costuma ser após a audiência de conciliação, solicita um estudo social de caso, com prazo de dois a três meses, que pode envolver as partes, os filhos, os demais familiares,

as relações sociais, profissionais, etc. Assim, a tarefa oficial e central da assistente social é entrevistar, visitar pessoas, lugares e, ao final, redigir um relatório ao juiz com o resultado de seu estudo. Nos dados que trazemos aqui, entretanto, a assistente social propôs outro caminho: ela, de iniciativa própria, propôs às partes a mediação como forma alternativa de resolução de conflito, que foi aceita, em vez de fazer o estudo social. Como não era uma prática judiciária regular, ela relatou ao juiz do caso o resultado da mediação como proposta de acordo a ser homologado em audiência, o que efetivamente ocorreu.

Drew (1998) afirma que a comparação de um mesmo objeto em cenários institucionais distintos “pode estar associada à maneira como os participantes administram várias atividades ‘centrais’ nesses diferentes cenários” (p. 4; destaque no original). Dessa forma, elegemos dois cenários para a prática de reformulação como eixo de comparação da sensibilidade ao contexto: a DRCCM e a vara de família, com o objetivo de investigar como as reformulações são indexicalizadas por diferentes profissionais e o que elas revelam de semelhanças e diferenças na forma como esses profissionais as usam para fazer o que fazem.

Teoricamente, baseamo-nos na noção de interacional de formulação, tal como apresentada inicialmente por Garfinkel e Sacks (1970) e associados. Beneficiamo-nos da releitura contemporânea do conceito em Bilmes (2011), que faz a distinção entre formulação e reformulação. O trabalho é qualitativo, com pesquisa baseada na Etnografia como forma de geração de dados, e ênfase na análise sequencial da Análise da Conversa Etnometodológica (ACE).

## 2 A PRÁTICA DE FORMULAÇÃO: DEFINIÇÃO E ORIGEM

O termo *formulação* foi apresentado inicialmente por Garfinkel e Sacks (1970) no artigo *On formal structures of practical actions*, em que os autores apontam um relato alternativo das estruturas formais nas ações práticas e tratam da Etnometodologia como uma forma de observar as ações dos membros em uma situação de interação. Segundo esses autores, a formulação ocorre quando

um membro trata algum trecho da conversa como uma oportunidade para descrever aquela conversa, explicá-la, explaná-la, traduzi-la,

resumi-la, definir sua essência, observar sua obediência às regras, ou comentar seu desrespeito às regras. Um membro pode usar algum trecho da conversa como uma oportunidade para formular a conversa. (GARFINKEL; SACKS, 1970, p. 170)

Para eles, fazer formulação é “dizer-em-tantas-palavras-o-que-estamos-fazendo (ou do que estamos falando, quem está falando, quem somos, ou onde estamos)” (p. 171).

Com base nessa definição, podemos dizer que formular uma conversa ou parte dela consiste em tornar explícito para o outro o entendimento sobre o que foi dito anteriormente ou sobre o que está acontecendo naquele momento da interação. Nesse sentido, a formulação é um trabalho reflexivo dos membros sobre os sentidos da conversa em que estão envolvidos, ou melhor, essa prática é um método usado pelos membros para demonstrar que a conversa tem sido “autoexplicativa” (HERITAGE; WATSON, 1979, p. 123).

Além do seu caráter reflexivo, podemos afirmar que a prática da formulação é uma ferramenta útil para o estabelecimento da intersubjetividade, pois, ao formular alguma informação mencionada anteriormente na conversa, os interagentes mostram o seu entendimento mútuo sobre aquilo que foi dito ou feito.

Em desenvolvimento subsequente posterior da teoria, Heritage e Watson (1979) são de fundamental importância, por dois motivos. Primeiro, porque reespecificam a noção de formulação. Segundo Antaki, Barnes e Leudar (2005, p. 643),

o relato mais fundamentado empiricamente de Heritage e Watson (1979) permitiu que as formulações fossem concebidas de forma mais literal como versões do que foi dito – como formulações, não do estado de coisas da interação, mas das palavras reais ou implicadas do falante anterior.

O mérito dessa observação reside em mostrar que, em Garfinkel e Sacks (1970), encontrava-se indistinta uma importante diferença: formular que “estamos falando sobre X” é diferente de formular que “você quer dizer Y”.

Em segundo lugar, o texto é seminal, porque Heritage e Watson (1979) apresentam também os tipos, as propriedades e o trabalho organizacional das formulações na conversa.

Para eles, as formulações podem ser feitas: (i) pela pessoa que informa algo (*news deliverer*) e que já sabe a informação; (ii) pela pessoa que recebe a informação (*news recipient*) e formula o que ouviu para alcançar o entendimento. Os autores focam os seus estudos no segundo caso.

Eles apresentam dois tipos de formulação da conversa produzidos pela pessoa que recebe a informação: (i) a formulação do cerne (*gist*) de uma conversa, que consiste na formulação do ponto central do que foi dito pelo falante anterior; (ii) a formulação do resultado (*up-shot*) de uma parte da conversa ou da conversa como um todo, que diz respeito às implicações e conseqüências daquilo que foi dito.

As formulações possuem três propriedades centrais: preservação, apagamento e transformação. Ao formular, o interagente pode preservar o sentido do foi dito (preservação), pode apagar alguma parte do que foi dito antes (apagamento) e pode transformar, pelo menos em parte, o que foi dito (transformação). Essas propriedades podem ocorrer simultaneamente, pois a pessoa que formula a fala do outro, ao mesmo tempo em que preserva parte do que foi dito anteriormente, selecionando o que há de relevante na fala precedente, apaga o que não é importante nesta fala anterior e transforma o que foi dito para demonstrar ao falante da fala formulada o entendimento do que foi dito antes.

A distinção entre *formulação* e *repetição* também é considerada pelos autores, ao afirmarem que a transformação é característica das formulações, e não das repetições. Estas são ambíguas como demonstração de compreensão, ao passo que aquelas oferecem entendimentos de algo que foi dito ou feito. Para os autores, as formulações proporcionam entendimentos ou leituras candidatas de algo que foi dito ou realizado anteriormente, e não necessariamente apontam problemas de compreensão ou de atenção, como ocorre com as repetições.

De acordo com Heritage e Watson (1979), as formulações apresentam um trabalho organizacional na estruturação da conversa, e isso se expressa em níveis de organização da conversa: (i) organização turno a turno; (ii) organização do tópico; (iii) organização da conversa enquanto uma unidade completa.

Com relação à organização turno a turno, os autores pontuam que as formulações, ao tornarem explícito o entendimento sobre o que foi dito ou feito nos turnos anteriores da conversa, servem de contexto

para a realização da ação seguinte, ou seja, elas possibilitam a relevância condicional para a ação posterior, criando, assim, o par adjacente *formulação-decisão*, em que a primeira parte do par é formada pela formulação e a segunda, pela confirmação ou desconfirmação da formulação proposta pelo falante anterior. A confirmação da formulação é a ação preferida.

No que se refere ao segundo item apontado acima, as formulações são usadas como organizadoras do tópico da conversa. Como a utilização de formulações é parte do fazer a conversa preservável e reportável, elas podem ser usadas para mostrar “um desvio de rota dentro do assunto de uma conversa” (HERITAGE E WATSON, 1979, p. 149). Uma formulação dessa natureza pode servir para demonstrar a compreensão de ordem cumulativa de vários enunciados anteriores, segundo Ostermann e Silva (2009). Para Heritage e Watson (1979), essa formulação é do tipo resumo e de natureza mais institucional. Esses autores comentam também que as formulações de tópicos podem ainda ser utilizadas para encerrar um tópico ou para introduzir um novo tópico na conversa.

Como objetos de análise, os autores mostraram que as formulações não são independentes dos dispositivos através dos quais a organização sequencial e o significado da conversa são gerenciados e alcançados; as formulações realizam tarefas conversacionais e requerem uma condição de relevância para a segunda parte do par.

No que tange à organização da conversa como unidade completa através das formulações, Heritage e Watson (1979) assumem que estas atuam como possíveis elementos de pré-fechamento de conversas, isto é, elas finalizam o assunto de uma conversa e podem servir de ação para o estabelecimento da relevância do par adjacente seguinte – do encerramento da conversa.

Com base no que expusemos sobre formulação, podemos afirmar que ela é um fenômeno pervasivo que ocorre local e sequencialmente na fala-em-interação, contribuindo para organizar a estrutura da conversa e para o estabelecimento da intersubjetividade das ações executadas pelos participantes, já que tal prática permite aos interagentes explicitarem as suas compreensões sobre o que foi dito ou feito na interação.

### 3 FORMULAÇÃO: UMA REDEFINIÇÃO

Conforme vimos na seção 2, o conceito de formulação foi definido por Garfinkel e Sacks (1970) como uma prática utilizada pelos interagentes de uma conversa que demonstram uns para os outros a sua compreensão do que foi dito na conversa ou em parte dela. Para Heritage e Watson (1979), a pessoa que recebe a informação pode formular o cerne da conversa, retomando o ponto central do que foi dito anteriormente, ou pode formular o resultado de uma parte da conversa ou da conversa toda. Essa definição mostra que formulação é tratada pelos autores como um segundo dizer, já que a pessoa formula algo dito em turnos anteriores pelo outro.

Em contraposição à definição de Garfinkel e Sacks (1970), Bilmes (2011) afirma que a formulação é, na verdade, uma *reformulação*, uma vez que a conversa anterior já é constituída por formulações. Essa proposição de Bilmes (2011) vem no bojo de uma discussão maior sobre a semântica ocasionada, que é o estudo de estruturas de expressões significativas em ocasiões reais de conversa. O autor associa o estudo de formulação a aspectos significativos na conversa como a generalização e especificação,<sup>3</sup> ampliando a análise sequencial da conversa feita por analistas da conversa e expandindo a análise de categorização de membro<sup>4</sup> proposta por Sacks.

Para Bilmes (2011), a formulação tem um só referente, tem uma significação. Como uma forma mínima, ela é um item significativo, tal como uma palavra. Porém, ela pode ser analisada como uma unidade mais ampla. Uma narrativa, por exemplo, pode ser considerada uma formulação, visto que pode ter um referente (como, por exemplo, algo que aconteceu em um jogo).

O autor afirma que a formulação é uma maneira de “identificar, categorizar, descrever e persuadir, i.e, são aspectos retóricos e construtivos de realidade de ação linguística” (BILMES, 2011, p. 133). A partir dessa definição, podemos reafirmar que, diferentemente de Garfinkel e Sacks (1970), a formulação é entendida por Bilmes (2011) como o primeiro dizer, ao passo que a reformulação é o segundo dizer.

Para a realização do presente trabalho, seguiremos a redefinição de conceitos apresentada por Bilmes (2011) sobre formulação e trataremos a reformulação como o segundo dizer. Entretanto, observaremos

essa prática sequencialmente, por acreditarmos que a ACE é a perspectiva teórico-metodológica que nos oferece maiores recursos para entendermos o que os participantes fazem localmente na interação.

Conforme estipulado na introdução, o nosso foco será nas reformulações apresentadas pelo inspetor de polícia e pela mediadora no contexto de mediação familiar judicial. Essas reformulações servem para que cada profissional entenda melhor a situação em conflito e proponha ou leve as partes ao acordo.

#### 4. METODOLOGIA DE PESQUISA

Esta pesquisa parte do princípio de que o significado é construído sob a perspectiva dos participantes, uma vez que a realidade social é construída na interação por atores sociais que realizam suas ações cooperativamente. Esse princípio se opõe à concepção de mundo concebido com estruturas preexistentes. A iniciativa de se tentar explicar o significado imediato e local das ações sob o ponto de vista dos atores sociais caracteriza a nossa pesquisa como qualitativa de cunho interpretativo, visto que o paradigma qualitativo propõe uma abordagem interpretativa para o conhecimento social, reconhecendo que “o significado emerge por meio da interação e não é padronizado de lugar para lugar ou de pessoa para pessoa” (RUBIN, 1995, p. 31).

Como forma de estudar a realidade social sob o ponto de vista dos participantes, levando em conta as práticas sociais concretizadas por meio da fala-em-interação, baseamos a nossa pesquisa nos pressupostos teórico-metodológicos da ACE, gravando dados e considerando, em nossa análise, a sequencialidade da fala.

Para a realização do nosso estudo, utilizamos dados extraídos de dois contextos distintos: da DRCCM e da Vara da Família. Os interrogatórios policiais da DRCCM foram gerados<sup>5</sup> no período de abril a maio e no de agosto a outubro de 2007.<sup>6</sup> Nesse período, foram gravados um total de 10 (dez) interrogatórios em um aparelho de MP3.

Na mediação endoprocessual, tratam-se os dados reais de fala-em-interação, gerados em uma Vara de Família do Fórum de uma cidade do interior do estado do Rio de Janeiro, em 2007. Foram gravadas duas entrevistas de pré-mediação entre a mediadora, com formação em serviço social, e as partes em separado e quatro encontros com estrutura

tripartite, nos quais os dois conflitantes são convidados a dialogar na presença da profissional de mediação. A gravação dos dados foi feita em um aparelho analógico de gravação da marca *Panasonic*, modelo *RQ-L11*. Atualmente, o material encontra-se digitalizado e pertence ao grupo de pesquisa Linguagem, Interação e Profissões (LIPro), coordenado pelo professor Paulo Cortes Gago.

Em virtude dos limites deste trabalho, utilizamos para a nossa análise de dados apenas um (01) excerto de um interrogatório policial e um (01) de uma entrevista de pré-mediação com uma das partes envolvidas no processo. A segmentação dos dados obedece sequencialmente à apresentação de ações, imediatamente, anteriores e posteriores às formulações dos profissionais em estudo.

Para a transcrição dos dados, utilizamos o modelo proposto por Jefferson (SACKS, SCHEGLOFF e JEFFERSON, [1974]2003). Nas transcrições, os nomes reais dos participantes ratificados presentes nas interações foram substituídos por nomes ligados à posição hierárquica da instituição como inspetor, vítima e suspeito ou por nomes fictícios com semelhança fônica aos originais, a fim de que fosse mantida em sigilo a identidade dos envolvidos. O mesmo procedimento foi feito com o nome de lugares e instituições mencionados no decorrer dos interrogatórios policiais e nas entrevistas e sessões de mediação familiar.

Além das gravações em áudio e das transcrições, procuramos utilizar também ferramentas da Etnografia, como as notas de campo, nas quais registramos as impressões não captáveis pelos aparelhos de gravação e fizemos os comentários gerais que pensamos ser pertinentes para o nosso estudo, levando em conta o que os participantes mostraram ser relevante no momento da interação. Isso nos permite assumir que a nossa pesquisa apresenta características de base etnográfica.

## 5. ANÁLISE DE DADOS

Por motivo de limites de espaço, analisaremos um excerto de cada um dos contextos institucionais apresentados, mostrando como os profissionais envolvidos utilizam a reformulação na prática profissional. Neste estudo, não temos como objetivo criar tipologias e fazer classificações, mas sim descrever como as reformulações ocorrem como objetos sequenciais realizados em turnos de fala.

Primeiramente, apresentaremos o excerto da DRCCM e, em seguida, o da mediação familiar judicial.

### 5.1 As reformulações na DCCM: a relação conflituosa entre marido e esposa

O excerto a seguir foi extraído do interrogatório policial denominado *Agressão física do marido contra esposa*, em que a vítima (a esposa) acusa o suspeito (o marido) de lesão corporal, que nega a acusação. As reformulações surgem após os relatos do suspeito e da vítima sobre estes problemas que geraram conflitos entre eles: 1) o fato de a vítima ter saído sem a autorização do suspeito, o qual assume uma posição machista em relação à esposa, assumindo que ela lhe deve satisfações a respeito; 2) a posse de um bem material comum entre o casal, uma casa, que foi construída quando os dois ainda viviam juntos.

No contexto que engendra a fala abaixo (não mostrado aqui), o policial interroga a vítima sobre o possível delito, e ela relata as possíveis agressões cometidas pelo suspeito. Posteriormente a este relato, o inspetor diz para o suspeito apresentar a sua versão sobre os fatos, que nega tudo o que foi narrado pela vítima e acusa-a de tê-lo agredido fisicamente. No fragmento a seguir, o suspeito, inicialmente, afirma que empurrou a vítima para se defender da possível agressão física cometida por ela e começa a relatar os momentos em que a esposa saiu de casa:

[IPVII, 2007, 5:20-58; 6:01-04]

---

20	Suspeito	POIS É, esse empurrão, igual ela me agrediu, eu
21		simplesmente empurrei ela.=
22	Inspetor	=hum.=
23	Suspeito	=e outra vez (.) a faz- há quatro anos atrás, ela
24		saiu de casa, ficou quatro dias fora, quatro ou cinco
25		dias (.) sem minha permissão, foi pra um:: uma
26		cidadezinha lá que chama [prata↓]
→ 27	Inspetor	[precisa] da sua
→ 28		permissão, então, entendi.
29		(1.5)
30	Suspeito	essa foi antes dessa.=

---

(Continua)

→ 31	Inspetor	=tá, precisa da sua permissão pra sair, é isso que eu
→ 32		entendi?
33	Suspeito	mas eu acho que a gente que:: é casado (.) tipo:: ela
34		fala assim, pedrinho, vou em tal lugar, entendeu, eu
35		num vejo=
36	Inspetor	=quatorze, trezentos oitenta, cinco quatro
37		dois.((inspetor se dirige à funcionária II))
38		(1.0)
39	Suspeito	porque além dela tá indo=
40	Inspetor	=duas vezes tá?= ((inspetor se dirige à funcionária
41		II))
42	Suspeito	=além dela indo ela tá levando meus filhos, cê num
43		acha, eu acho que ela (.) deve falar, ô pedrinho, tô
44		indo em tal lugar com meus filhos.
45	Suspeito	aí ela pegou e:: ficou pra lá.
46	Funcionária II	( )
47	Inspetor	hein?
48	Funcionária II	( )
49	Inspetor	não.
50	Funcionária II	( )
51	Inspetor	isso.
52	Suspeito	aí ela ficou pra lá quatro dias ou cinco, aí chegou
53		numa segunda-feira.=
→ 54	Inspetor	=é verdade essa coisa de separar e voltar, dona::
→ 55		dona vilma?=-
56	Vítima	=perfeito, porque toda vez que eu separo os- os
57		problemas da gente vem a casa, a gente construiu a
58		casa juntos,
→ 01	Inspetor	[ah, então o problema é uma casa ]
02	Vítima	[ então ele jamais admite ] (.) dele me dar a
03		parte que me pertence na minha casa.=
04	Inspetor	=hum.=

Posteriormente à explicação do suspeito sobre o empurrão que ele deu na vítima, como forma de se defender da possível agressão cometida por ela, (linhas 20 e 21) e à produção do continuador “=hum.=” (linha 22) pelo inspetor, o suspeito apresenta um relato sobre a saída de casa da vítima, sem a permissão dele, certa vez (linhas 23 a 26), com uma postura de homem tradicional, demonstrando-se um machista pe-

rante a sociedade atual, já que essa atitude de a mulher pedir permissão ao marido para sair de casa não é comum nos dias de hoje, em virtude de sua independência.

Em razão dessa atitude machista do suspeito, o inspetor, no turno seguinte, apresenta uma reformulação, na posição de PPP, que se associa à parte do conteúdo mencionado pelo suspeito nas linhas anteriores: “[precisa] da sua permissão, então, entendi” (linhas 27 e 28). De acordo com as propriedades das formulações apresentadas por Heritage e Watson (1979), a reformulação do inspetor preserva parte do conteúdo inferencial presente na fala do suspeito nas linhas 25 e 26: a vítima, ao sair de casa deve pedir a autorização do suspeito, já que ele é o seu marido, em vez de deixar a casa sem a permissão dele. Porém, na reformulação feita pelo inspetor, há o apagamento e a transformação de parte do que foi dito pelo suspeito. O inspetor, nesse momento, cria um foco: a permissão que a vítima deve pedir ao suspeito, não repetindo tudo o que ele disse no turno anterior (linhas 25 e 26) e modificando a fala dele com o uso dos termos “precisa”, “sua”, “então” e “entendi”, o que evidencia, indiretamente, também a atitude machista assumida pelo suspeito no turno anterior.

Após essa reformulação, há uma pausa “1.5” (linha 29) no turno em que deveria haver o proferimento da SPP de reformulação pelo suspeito. Na linha 30, este diz “essa foi antes dessa.=”, e o inspetor toma o turno em contiguidade à fala do suspeito, reformulando o que foi dito por ele nas linhas 27 e 28: “=tá, precisa da sua permissão pra sair, é isso que eu entendi?” (linhas 31 e 32). Dessa vez, reformula como uma regra a ser seguida, que hoje é peculiar de uma cultura já ultrapassada, em que a mulher era submissa ao homem e, por isso, devia dar satisfação ao marido de tudo o que fazia ou de que iria fazer. O suspeito, por sua vez, não muda a sua postura de homem machista, justificando o motivo pelo qual ele deve saber aonde a esposa vai: “mas eu acho que a gente que:: é casado (.) tipo:: ela fala assim, pedrinho, vou em tal lugar, entendeu, eu num vejo=” (linhas 33 a 35) e apresentando uma razão para que a vítima lhe peça a autorização para sair de casa: “porque além dela tá indo=” (linha 39), a qual continua na linha 42 (“=além dela indo ela tá levando meus filhos,”) momento em que o suspeito desempenha também o seu papel de pai e demonstra preocupação com o fato de a vítima levar os seus filhos de casa. Parece que ele não percebeu o destaque feito pelo inspetor.

No turno das linhas 42 a 44, o suspeito solicita um alinhamento do inspetor com o papel de homem machista, ao reafirmar que a vítima deve lhe pedir permissão para sair de casa, já que ele é o homem da casa: “cê num acha?”. Nesse mesmo turno, o suspeito se posiciona sobre isso: “eu acho que ela (.) deve falar, ô pedrinho, tô indo em tal lugar com meus filhos.” (linhas 43 e 44). Repare-se no silenciamento do inspetor a respeito do que foi dito.

Nas linhas 45, 52 e 53, o suspeito continua apresentando o relato de quando a esposa saiu de casa. Em contiguidade à fala deste, o policial dirige a seguinte reformulação à vítima: “=é verdade essa coisa de separar e voltar, dona:: dona vilma?=” (linhas 54 e 55), a qual serve para abrir um tópico na fala seguinte (HETITAGE, 1985). Nesse instante do interrogatório, podemos observar que o inspetor dá inicialmente a oportunidade ao suspeito de relatar os fatos do possível delito de agressão, mas, nas linhas 54 e 55, em vez de se dirigir ao suspeito, o qual, até o momento, era a pessoa que estava relatando os fatos, ele se dirige à vítima, reformulando parte do relato do suspeito como forma de apurar o fato de a mulher ter saído de casa. Em tal reformulação, o policial preserva o conteúdo inferencial do que foi dito pelo suspeito sobre a saída dela de casa, mas apaga parte da fala dele que se refere à ausência do pedido de permissão da vítima ao marido para sair de casa. Nesse turno, o inspetor transforma a fala do suspeito, não repetindo exatamente as palavras que ele disse nos turnos anteriores (linhas 45, 52 e 53). É interessante ressaltar ainda que o inspetor, ao reformular a fala do suspeito e endereçá-la à outra parte (à vítima), mantém-se neutro em relação à posição machista apresentada pelo suspeito.

No turno das linhas 56 a 58, a vítima apresenta a SPP da reformulação, demonstrando uma resposta despreferida à pergunta feita pelo inspetor (“=perfeito”- linha 56) e explicando, dentro do mesmo turno, o motivo que poderia ter contribuído para o aparecimento de problemas: “porque toda vez que eu separo os- os problemas da gente vem a casa, a gente construiu a casa juntos”. Essa fala da vítima serviu de base para o inspetor apresentar outra reformulação que serve para diagnosticar o que gerou o conflito entre o casal: a construção da casa pelos dois (linha 01): “[ah, então o problema é uma casa]”.

No que se refere às propriedades de formulações apresentadas por Heritage e Watson (1979), as reformulações encontradas no excerto

acima se configuram como a do tipo *gist*, isto é, elas retomam o ponto central do que foi dito pelo falante anterior, criando focos de relevância. Essas reformulações apresentam em sua estrutura linguística o termo “então”, e algumas se configuram como perguntas de checagem.

No exemplo dos nossos dados, esse tipo de reformulação é utilizado pelo inspetor de polícia como forma de checar o entendimento sobre o conflito apresentado pelo suspeito em turnos anteriores; apurar fatos relatados pelo suspeito anteriormente; introduzir tópico na fala seguinte; e diagnosticar o que gerou um dos conflitos entre o casal.

## 5.2 AS REFORMULAÇÕES NA MEDIAÇÃO FAMILIAR JUDICIAL: O PEDIDO DE ESCLARECIMENTO

O excerto a seguir deriva da primeira entrevista de pré-mediação (EPM) entre Sônia, a mediadora, e Rui, o requerente do processo. Trata-se de um processo de pedido de guarda de filhos, impetrado por Rui. A EPM tem por objetivo conhecer a realidade de cada um dos participantes do processo e levantar possíveis pontos de interesse e de conflitos, permitindo, assim, uma avaliação da possibilidade de ocorrer o encontro com as duas partes e facilitando, também, a elaboração da agenda tópica das sessões conjuntas de mediação.

Nessa parte da interação, Sônia e Rui conversam sobre as dificuldades que o pai encontra em ver os filhos. No momento antecedente ao excerto retratado, Rui narra à mediadora que, além do elemento dificultador da distância entre sua casa e a dos filhos, ele tem que lidar com os problemas de convivência com a ex-mulher e com a família dela. É nesse momento que Sônia, muitas vezes, comparece na fala com reformulações, conhecendo a realidade do outro, averiguando os fatos do caso e elaborando a agenda da mediação.

### EPM – Sônia/Rui – “Ja mandar me matar”

---

1	Sônia	= tanto o senhor mora distante do centro de areal quanto ela mora
2		distante.=
3	Rui	= nossa (olha), é porque, eu ainda moro quase no meio do caminho,
4		eu tenho condições vou prá lá, prá areal, e venho prá cá assim,
5		porque eu moro cá no meio, mas de lá é muito ruim acabou horário
6		de ônibus como é que faz? (.) muito fora de mão, é muito fora de

---

(Continua)

- 7           mão↓ e aí esse final de semana eu fui lá e busquei só a menina,  
8           porque o garoto tá comigo (.) busquei a menina, a menina não  
9           queria ir embora.  
10          (1.0)
- 11 Rui       ela não queria (.) ela não queria ir embora, e ela falou que não  
12           quer ficar lá mais, mas quem tem que falar é ela, se ela, se::  
13           ela contar a verdade todinha aqui igual ela conta prá mim, que eu  
14           tinha que ter falado com o: doutor eduardo, falar o eduardo, se  
15           (0.2) eu gravar ela falando, se- ou então alguém ouvir ela.  
16          (0.5)
- 17 Rui       a verdade, ela contar a verdade (.) ela precisa de contar, ela  
18           mentiu porque no dia que eu fui pegar ela, que eu tava com  
19           autorização prá pegar, eles falaram que iam mandar me matar (.) e  
20           botaram um carro, andaram um tempão com esse carro, procuraram,  
21           a menina que tem onze anos foi junto, viu as pessoas que eles foram  
22           procurar que ia mandar me matar, ela viu, os dois viram. =
- 23 Sônia   = explica melhor, como é que é isso? =
- 24 Rui       = na hora que eu fui com: a autorização, ( ) prá buscar eles. =
- 25 Sônia   = o documento que:: =
- 26 Rui       = isso =
- 27 Sônia   = resultou do processo. =
- 28 Rui       = isso (.) aí, quando cheguei lá, eles não tavam, eles tavam na  
29           casa de um vizinho, aí eu fui, até procurando eles, na casa do  
30           vizinho, eles botaram eles no carro:, e vazaram fora com eles (.)  
31           ficaram um tempão porque eu fiquei lá mais de umas duas horas  
32           esperando (.) aí na verdade, eles foram, foram as crianças que  
33           contou prá mim, eu não vi, eu não ouvi ninguém falar prá mim, as  
34           crianças me contou↓ =
- 35 Sônia   = eles que o senhor fala é quem? =
- 36 Rui       = o- os me- a:: mãe, tava a mãe, i::rmã, acho é mãe duas irmãs,  
37           com certeza eles tavam junto, eu sei que na hora apareceu tanta  
38           gente que eu nem nunca vi (.) na hora↓  
39          (1.0)

Sônia, nas linhas 1 e 2, realiza um pedido de esclarecimento sobre onde moram as duas partes do processo. Como ação responsiva ao questionamento dela, Rui, em seu turno subsequente, responde à pergunta da mediadora (linhas 3 a 6), bem como, sem sua intervenção, muda o tópico da conversa, por meio do marcador conversacional, recorrente na oralidade (“e aí”) indicando que o requerente dará início a uma narrativa (linhas 6 a 9).

A partir da linha 7, o requerente formula a sua narrativa de maneira a evidenciar para Sônia o seu papel social de pai preocupado com o bem-estar e com o interesse da filha: “e ela falou que não quer ficar lá mais, mas quem tem que falar é ela” (linhas 11 e 12). A narrativa de Rui apresenta elementos interessantes, uma vez que encadeia elementos tópicos. Primeiramente, ele narra como a filha, supostamente, sente-se ao morar com a mãe: “ela falou que não quer ficar lá mais” (linhas 11 e 12) e, em seguida, realiza uma justificativa (*account*) para o motivo de sua filha ter mentido sobre sua vontade de morar com o pai: “ela mentiu porque no dia que eu fui pegar ela, que eu tava com autorização pra pegar, eles falaram que iam mandar me matar” (linhas 17, 18 e 19). Após essa explicação, Rui direciona o seu relato para o suposto evento, no qual teria sido ameaçado de morte.

Nesse ponto da interação, Sônia solicita a ele que explique melhor os acontecimentos relacionados a então ameaça de morte: “explica melhor, como é que é isso?” (linha 23). Assumindo, de acordo com Sacks e Garfinkel (1970), que a formulação é uma prática restauradora, uma vez que supre as lacunas deixadas pelos elementos indiciais da conversa, entende-se o referido turno de Sônia como um pedido de reformulação. A mediadora solicita que o outro participante forneça mais elementos à narrativa para que as lacunas da história sejam preenchidas.

Na linha 24, em resposta ao pedido de Sônia para fornecer mais insumo à narrativa, Rui torna relevante o fato de ter uma autorização judicial para visitar os filhos, assumindo, dessa maneira, o papel social de quem sabe quais são as regras e as segue: “na hora que eu fui com: a autorização, ( ) pra buscar eles.” No entanto, no turno subsequente, Sônia inicia um reparo ao outro; mais especificamente, sua fala aponta o item reparável, o termo “autorização”, utilizado por Rui: “o documento que::resultou do processo” (linhas 25 e 27). Entende-se, com esse reparo, que Sônia realizou uma reformulação com o intuito de reenquadrar a fala de Rui. A mediadora, investida de seu papel social de quem rege o encontro e conhece a legalidade da Vara de Família, reenquadrou a fala do requerente, a fim de explicitar que não se tratava de uma “autorização”, de fato e direito, mas sim, de um “documento” oriundo de um processo anterior. Na linha 26, “isso”, com continuidade na linha 28, “isso”, Rui confirma a formulação realizada por Sônia, alinhando-se ao enquadre fornecido por ela. Dessa forma, o requerente dá continuidade à sua narrativa.

Pode-se perceber que há um total apagamento (HERITAGE e WATSON, 1979) entre o que foi dito pela mediadora, como reformulação, e a fala de Rui. Ela transformou o conteúdo de seu turno com a intenção de que houvesse um reenquadramento no entendimento do termo “autorização”. Entretanto, é possível perceber uma preservação inferencial, visto que os dois termos (“autorização” e “documento oriundo de um processo anterior”) têm como referente a mesma função legal: a de permitir legalmente que o pai visite seus filhos.

Nas linhas 28 a 33, Rui, ao prosseguir com sua narrativa, cujo tópico é a suposta ameaça de morte, apresenta um elemento indicial, o pronome pessoal “eles”: “eles botaram eles no carro” (linha 30). A expressão indicial torna-se o termo reparável do turno posterior de Sônia. A mediadora, então, na linha 34, faz um pedido de esclarecimento sobre um ponto obscuro da narrativa: “eles que o senhor fala é quem?”. Entende-se por essa fala de Sônia um pedido de reformulação, que é atendido nas linhas 35 e 36: “mãe, tava a mãe, i::rmã, acho é mãe duas irmãs, com certeza eles tavam junto”.

Sônia, investida de seu papel de representante da instituição da Vara de Família, mostrou-se atenta à narrativa do requerente, solicitando, algumas vezes, mais informações sobre o relato do entrevistado, tal como um investigador faz com a vítima e com o suspeito quando deseja averiguar os fatos. Para isso, ela utilizou-se da prática de reparo como forma de pedir que a outra parte reformulasse sua fala e fornecesse mais insumo à narrativa. Observou-se, ainda, que Sônia utilizou na interação o reparo feito pelo outro como forma de reenquadrar a fala do requerente e esclarecer determinado ponto do processo no contexto de Vara de Família. Dessa forma, é interessante observar como as práticas de reformulação e de reparo foram utilizadas como estratégias da mediadora em prol do fazer da mediação.

Percebemos também que as reformulações realizadas por Sônia foram do tipo *gist* (HERITAGE e WATSON, 1979), pois estavam voltadas para os elementos considerados principais na fala do outro. Esse fenômeno, a nosso ver, parece estar relacionado à situação de fala de entrevista de pré-mediação, uma vez que é nessa situação em que são apurados os tópicos discursivos dos próximos encontros. Nesse sentido, parece haver uma relação entre o tipo de reformulação e o fazer da mediação.

## 6 CONSIDERAÇÕES FINAIS

O presente trabalho investigou como dois profissionais – um policial e uma assistente social – fazem uso da reformulação em suas práticas profissionais. Para tal, em nossa análise de dados, baseada nos pressupostos teórico-metodológicos da Análise da Conversa Etnometodológica, utilizamos um excerto de um interrogatório policial da DRCCM e um excerto de uma entrevista de pré-mediação em Vara de Família.

Não foi nosso objetivo fazer generalizações quantitativas a respeito da utilização das reformulações por parte de profissionais de mediação; no entanto, foi possível observar, a partir da análise dos dois excertos de contextos institucionais distintos estudados no trabalho (DREW, 1998), que, na DRCCM, as reformulações foram realizadas pelo inspetor com o intuito de checar o entendimento sobre o conflito apresentado pelo suspeito, apurar fatos relatados anteriormente e diagnosticar o motivo de possíveis conflitos.

Por sua vez, no contexto de mediação familiar judicial, a mediadora do caso analisado utiliza-se da reformulação para reenquadrar a fala do mediando, o que é feito para esclarecer o entendimento a respeito de um termo técnico do judiciário. Com um pedido de esclarecimento, a mediadora ainda solicita que a outra parte da interação reformule parte de sua narrativa.

Quanto ao tipo das reformulações encontradas, observamos em nossos dados que, a fim de entender ou apurar os fatos, esses profissionais realizaram reformulações do tipo *gist*, em que se considera o conteúdo principal da fala do outro (HERITAGE e WATSON, 1979). Observamos, ainda, que a operação de apagamento da fala foi utilizada nas reformulações dos dois contextos; os profissionais proferiram reformulações em que o conteúdo preservado podia ser percebido por meio de inferências.

Nesse sentido, considerando a reformulação como uma prática relacionada ao fazer profissional, é possível perceber a fertilidade de um estudo que englobe contextos institucionais distintos de uma mesma prática profissional. Ao observarmos como a linguagem é utilizada nesses tipos de contextos, foi nossa pretensão ultrapassar as barreiras acadêmicas e entender como as reformulações são de fato utilizadas nas

situações reais de fala-em-interação e, de alguma forma, contribuir para os estudos dessa profissão, uma vez que os manuais jurídicos acerca do assunto pouco falam sobre as situações reais da prática profissional. Este estudo apresenta meios para se pensar na profissão de policial e de assistente social, uma vez que mostra ambos desempenhando outros papéis que não aqueles previstos em sua formação original. Mostra, também, que os turnos de fala e os dados interacionais podem tornar-se um elemento concreto para se discutir a *performance* profissional, em viés de natureza aplicada.

---

THE REFORMULATION PRACTICE IN A FEMALE POLICE STATION AND IN LEGAL FAMILY MEDIATION

ABSTRACT

This paper investigates the use of reformulations occur in two different institutional contexts: in a All Female Police Station and in the Family Court. Through comparison of the two scenarios, we discuss how a policeman and a social worker use reformulation practices in a certain moment of their professional activities: when they play the role of mediator. Based upon the theoretical framework of Conversation Analysis, in a qualitative and interpretative research, we come to the result that the “gist reformulations” is the most frequent one, since they aim at investigating or understand the facts narrated by the parties in conflict.

KEY WORDS: interaction, mediation, reformulation.

---

NOTAS

- 1 Este artigo associa-se ao projeto de pesquisa FAPEMIG SHA-APQ – 01045/11 e à bolsa de produtividade em pesquisa CNPq n. 300750/2012-9, do primeiro autor.
- 2 Este panorama tem mudado com a introdução oficial da mediação judicial, conforme atesta Azevedo (2009).
- 3 Segundo Bilmes (2011), uma formulação na conversa é reformulada em um nível mais geral ou específico. Quando isso não ocorre, muitas formulações podem ser ditas em algum nível particular de generalidade. Como exemplo disso, o autor apresenta o seguinte: quando nós dizemos “árvore”, dizemos

- algo mais geral do que pinheiro e mais específico que planta. A escolha de algum nível particular de generalidade é uma escolha retórica.
- 4 No artigo, Bilmes (2011) critica o estudo dos analistas da conversa focado na análise sequencial da conversa, apontando que esse estudo centra-se somente na sequencialidade da fala, desconsiderando aspectos culturais. Além disso, o autor afirma que não há metodologia sistemática comparável na análise sequencial para lidar com as escolhas dos falantes, isto é, com aspectos retóricos da fala ou com a possibilidade de mostrar como certos entendimentos são promovidos por tais escolhas. O autor critica também a análise de categorização de membros, afirmando que Sacks se interessou por categorias gerais e desenvolveu sua maquinaria analítica relacionada às categorias de pessoas, o que limitou o seu estudo.
  - 5 Os dados em questão foram coletados por Débora Marques (doutoranda na PUC-Rio) e por Priscila Júlio Guedes Pinto.
  - 6 A interrupção, nos meses de junho e julho de 2007, ocorreu em razão da greve dos policiais civis que reivindicaram aumento de salário e melhores condições de trabalho.

#### REFERÊNCIAS

- ANTAKI, C.; BARNES, R. e LEUDAR, I. Diagnostic formulations in psychotherapy. *Discourse and Society*, v. 7, n. 6, p. 627-647, 2005.
- AZEVEDO, A. G. de. *Manual de mediação judicial*. Brasília: Ministério da Justiça, 2009.
- BILMES, J. Occasioned semantics: a systematic approach to meaning in talk. *Human Studies*, v. 34, p. 129-153, 2011.
- DREW, P. An exercise in the comparative analysis of talk-in-interaction in different (institutional) settings: the case of ‘formulations’. In: LEHTI-EKLUND, H. (Ed.). *Samtalsstudier* [‘Conversational studies’]. Helsinki: Department of Scandinavian Languages and Literature, 1998. p. 29-42.
- GARFINKEL, H.; SACKS, H. On formal structures of practical actions. In: MCKINNEY, J. C.; TERYAKIAN, E. A. (Eds.). *Theoretical sociology*. New York: Appleton-Century-Crofts, 1970. p. 160-193.
- GOFFMAN, E. *Encounters: two studies in the sociology of interaction*. Indianápolis: Bobbs-Merrill, 1961.
- HERITAGE, J.; WATSON, D.R. Formulations as conversational objects. In: PASATHAS, G. (Ed.). *Everyday language*. New York: Irvington Press, 1979. p. 123-162.

OSTERMANN, A. C.; SILVA, C. R. da. A formulação em consultas médicas: para além da compreensão mútua entre os interagentes. *Calidoscópico*, v. 7, n. 2, p. 97-111, 2009.

RUBIN, H. J.; RUBIN, I. S. *Qualitative interviewing: the art of hearing data*. Thousand Oaks: Sage, 1995.

SACKS, H.; SCHEGLOFF, E. A.; JEFFERSON, G. Sistemática elementar para a organização da tomada de turnos para a conversa. *Revista Veredas de Estudos Linguísticos*, v. 7, n. 2, p. 1-67, jan./dez. 2003. Tradução do original: A simplest systematics for the organization of turn taking for conversation. 1974. *Language*, v. 50, n. 4, p. 696-735.

#### CONVENÇÕES DE TRANSCRIÇÃO

Os símbolos usados foram desenvolvidos por Jefferson e encontram-se em Sacks, Schegloff e Jefferson [1974]2003.

[colchetes]	Fala sobreposta
(0.5)	Pausa em décimos de segundo
(.)	Micropausa de menos de dois décimos de segundo
=	Contiguidade entre a fala de um mesmo falante ou de dois falantes distintos
.	Descida de entonação
?	Subida de entonação
,	Entonação contínua
? ,	Subida de entonação mais forte que a vírgula e menos forte que o ponto de interrogação
:	Alongamento de som
-	Autointerrupção
<u>sublinhado</u>	Acento ou ênfase de volume
<b>MAIÚSCULA</b>	Ênfase acentuada
°	Fala mais baixa imediatamente após o sinal
° <b>palavras</b> °	Trecho falado mais baixo
<b>Palavra:</b>	Descida entoacional inflexionada
<b>Palavra:</b>	Subida entoacional inflexionada
↑	Subida acentuada na entonação, mais forte que os dois pontos sublinhados
↓	Descida acentuada na entonação, mais forte que os dois pontos precedidos de sublinhado

>palavras<	Fala comprimida ou acelerada
<palavras>	Desaceleração da fala
<palavras	Início acelerado
hhh	Aspirações audíveis
(h)	Aspirações durante a fala
.hhh	Inspiração audível
(( ))	Comentários do analista
(palavras)	Transcrição duvidosa
( )	Transcrição impossível
th	Estalar de língua